

## PORTARIA Nº 89/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a necessidade de capacitação do corpo funcional, com reflexo na otimização das rotinas e desenvolvimento organizacional;

Considerando a necessidade de instrução acerca dos novos procedimentos obrigatórios aplicados a órgãos públicos, segundo fiscalização do TCU, principalmente no que tange ao setor Contábil, com foco na elaboração de prestações de contas/encerramento dos demonstrativos e peças deste processo (balanços);

Considerando a realização de curso in-company desenvolvido para os Conselhos de fiscalização das atividades profissionais, com título TOMADA E PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, a realizar-se na cidade de Fortaleza-CE, na sede do CREA-CE, no período de 18 a 20 de março de 2015, sob a coordenação do CREA-CE.

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 4 (quatro) diárias para a colaboradora Bruna Chaves de Oliveira - Analista Contábil, para participação no curso acima descrito;

Conceder a emissão de passagens aéreas a referida colaboradora no trecho **Belém/Fortaleza/Belém**, sendo a ida no dia **17/03/2015** e retorno no dia **20/03/2015**;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 12 de Março de 2015.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE